

PORTARIA N.º167, de 08 de junho de 2016.

“Concede licença a servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Andreia Elisa Daltoá Catto**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº160701, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 a 21 de junho 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 08 de junho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável